



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ: 97.228.126/0001-50

Fone: (055) 3 236 1200

Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

Lei n.º 1709 de 05 de julho de 2011.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 20.754,00 ”.

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$-20.754,00 (Vinte mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

08 02 26 782 0004 2128	Manutenção de Estradas Bueiros e Pontes – CFEM	R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$-15.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - P.Jurídica ...	R\$- 5.754,00
		20.754,00

T o t a l **20.754,00**

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito referido no Art. 1º - de acordo com o § 1º do Art. 43 da Lei 4320/64 – o valor do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial de 2010 nas contas do **CFEM** no valor de **R\$-19.599,00** e o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** verificado no corrente exercício na mesma conta no valor de **R\$-1.155,00**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Formigueiro, 05 de julho de 2011.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Luiz Vilson Guazina da Costa
Secretário da Administração

Referente ao Projeto de Lei n.º 32/2011

JUSTIFICATIVA

Ocorreu *superávit financeiro* no balanço patrimonial do exercício de 2010 na conta da CFEM - Contribuição Financeira sobre Exploração de Recursos Minerais. Este Projeto está abrindo rubricas no DMER para o registro de despesas com material de consumo e serviços de terceiros.

O orçamento vigente contempla dotação somente para obras e instalações. No entanto, a necessidade do momento é com a manutenção das estradas e pontes. Como não há previsão para a construção de estradas e pontes novas, estamos reprogramando o superávit de 2010, ampliando a aplicação deste recurso orientando-o para a conservação do que já existe.

Formigueiro, em 05 de julho de 2011.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito Municipal